



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/07/2015

INDICE

1. CASAMENTO COMUNITÁRIO	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. CONVÊNIOS	
2.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	2
2.2. JORNAL O DEBATE.....	3 - 4
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL O PROGRESSO.....	5
3.2. JORNAL PEQUENO.....	6
4. JUÍZES	
4.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	7 - 8
4.2. JORNAL PEQUENO.....	9
5. POSSE	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	10
5.2. JORNAL O PROGRESSO.....	11
5.3. JORNAL PEQUENO.....	12
6. VARA CRIMINAL	
6.1. JORNAL EXTRA.....	13

44% DOS INTERNOS

UPR de Itz dá exemplo de ações de trabalho e renda para apenados

Um percentual de 44% dos internos da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Imperatriz realiza algum tipo de atividade profissional. O índice, apurado este mês pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Sejap), reflete o valor que o Governo do Estado vem conferindo às atividades de ressociação dentro das penitenciárias do Maranhão.

Segundo gestores da Sejap, o índice positivo foi alcançado por meio de parcerias com outros órgãos públicos e empresas privadas, estratégia que impulsiona a execução de cursos profissionalizantes para os 356 internos. O objetivo é que, além dos cursos, haja uma rotatividade ágil de inserção dos apenados no mercado de trabalho.

O chefe de cartório da UPR de Imperatriz, Joanes Pereira, é um dos servidores engajados nos esforços de proporcionar alternativas que ajudem os internos a participarem das ações.

Há ainda outra atividade desenvolvida na UPR de Imperatriz. Pelo menos 75 detentos realizam trabalhos artesanais, o que incentiva a criatividade em prol da liberdade digna. É organizado pelas supervisões de Trabalho e Renda e a de Assistência Psicossocial da Sejap.

"O objetivo é estimular os internos da ociosidade a terem uma profissão fora do cárcere. A perspectiva é que o projeto seja expandido, pois a UPR de Imperatriz foi contemplada pelo Pro-



Apenados durante o trabalho na unidade prisional de Imperatriz

grama Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com dois novos cursos: serralheria e corte e costura industrial", informou a supervisora de Trabalho e Renda, Grazielle Bacellar, supervisora de Trabalho e Renda.

Entre os trabalhos e cursos realizados pelos internos da UPR de Imperatriz, estão o de confecção de almofadas, telas, decorações em gesso, miniatura de barcos de madeira, além de outros materiais feitos com palitos de picolé. Depois de prontos, os produtos são vendidos, e o valor é destinado ao sustento das próprias famílias dos internos. Para completar

os 44% de presos em atividade, a unidade prisional tem ainda mais 18 internos que trabalham no setor de serviços gerais.

Joanes Pereira lembrou, também, o projeto Raiar da Liberdade, iniciado esta semana em São Luís e desenvolvido em parceria com a empresa Ciclista Bodim. "A ideia de batizar o projeto com esse nome é uma junção da atividade de montar rodas de bicicletas e motos, na qual os internos fixam os raios nas rodas e, ao mesmo tempo, reduzem um dia de pena a cada três dias trabalhados". Os facilitadores são profissionais capacitados, disponibilizados pela empresa.

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira em uma cela adaptada para 15 internos. Após a montagem, as rodas são vendidas em lojas do segmento "duas rodas", na cidade.

O projeto conta com parceria com o Tribunal de Justiça e a empresa privada Ciclista Bodim. Tem o objetivo atender dez internos no decorrer de seu processo. Os materiais necessários para confecção das rodas, da mesma forma, serão oferecidos pela empresa.

Desde o início do projeto, 13 apenados receberam a liberdade com a ajuda da remissão de pena, conquistada pelo trabalho dentro do presídio.

Novo livro de Eulálio Figueredo p. 6





Eulálio Figueiredo posando ao lado do baner da capa do seu mais novo livro ambientado no centro histórico de São Luís

Noite de Autógrafos

O salão Daniel de La Touche, do Grand São Luís Hotel, no centro histórico de São Luís, foi palco de um evento literário que remeteu a imensa plateia ali presente aos tempos áureos do bairro do Desterro, com destaque para a Zona do Baixo Meretrício - a famosa ZBM - e suas personagens, que, durante muitas décadas do século passado, foi o único ponto de diversão noturna de São Luís. Nessa área, repleta de boates e cabarês, as meretrizes, sob o comando de ávidas cafetinas, se entregavam à prostituição.

E assim, num ambiente que tinha fundo musical de

grandes sucessos dos chamados Anos Dourados, o juiz de Direito e escritor José Eulálio Figueiredo Almeida lançou "Vidas Profanas", seu mais novo livro, que conta história da mais famosa área de lazer e prostituição de São Luís, cuja fase de esplendor ocorreu do início dos anos 50 ao fim dos anos 70 do século XX, nas ruas 28 de julho e da Palma, em casarões do centro histórico da cidade e que hoje estão ruínas.

A programação da Noite de Autógrafos foi aberta com um pocket show realizado pelos talentosos artistas do elenco do mais antigo espetáculo em car-

taz no Maranhão, a peça "Uma linda quase mulher". E teve como ponto mais relevante uma comovente denúncia do ator Denilton Neves, chamando a atenção de nossas autoridades culturais para o estado de abandono em que se encontra aquela área que faz parte da história da cidade, hoje relegada ao esquecimento.

O livro de Eulálio Figueiredo tem perfil histórico, jornalístico, jurídico, sociológico e antropológico de um pedaço da história da cidade de São Luís que, aos poucos, vai sendo sepultada sem a menor possibilidade de ser revivida.

Foragido da Justiça do Maranhão é preso em shopping de Teresina

Policiais da 27ª DP (Vicente de Carvalho) prenderam, na sexta-feira, Remis Lopes de Brito, mais conhecido como Carioca, de 37 anos. Ele é foragido da Justiça do Maranhão há 18 anos. De acordo com o delegado titular da unidade, Felipe Curi, o criminoso foi preso em

um shopping na Zona Norte de Teresina. Contra Carioca, havia mandado de prisão preventiva expedido pelo 1º Tribunal do Júri da Comarca de São Luís do Maranhão por homicídio duplamente qualificado. O crime ocorreu em 1997, em um bar, na cidade de São Luís.

POLÍCIA

Unidade Prisional de Imperatriz dá exemplo de ações de trabalho e renda para apenados

Pag. 11

Unidade Prisional de ITZ dá exemplo de ações de trabalho e renda para apenados

44% dos internos da UPR realiza algum tipo de atividade profissional. O índice reflete o valor que o Governo vem conferindo às atividades de ressocialização dentro das penitenciárias do Maranhão



Apenados durante o trabalho na unidade prisional de Imperatriz

Um percentual de 44% dos internos da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Imperatriz realiza algum tipo de atividade profissional. O índice, apurado este mês pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Sejap), reflete o valor que o Governo do Estado vem conferindo às atividades de ressocialização dentro das penitenciárias do Maranhão.

Segundo gestores da Sejap, o índice positivo foi alcançado por meio de parcerias com outros órgãos públicos e empresas privadas, estratégia que impulsiona a execução de cursos profissionalizantes para os 356

internos. O objetivo é que, além dos cursos, haja uma rotatividade ágil de inserção dos apenados no mercado de trabalho.

O chefe de cartório da UPR de Imperatriz, Joanes Pereira, é um dos servidores engajados nos esforços de proporcionar alternativas que ajudem os internos a participarem das ações.

Há ainda outra atividade desenvolvida na UPR de Imperatriz. Pelo menos 75 detentos realizam trabalhos artesanais, o que incentiva a criatividade em prol da liberdade digna. É organizado pelas supervisões de Trabalho e Renda e a de Assistência Psicossocial da Sejap.

"O objetivo é estimular os internos da ociosidade a terem uma profissão fora do cárcere. A perspectiva é que o projeto seja expandido, pois a UPR de Imperatriz foi contemplada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com dois novos cursos: serralheria e corte e costura industrial", informou a supervisora de Trabalho e Renda, Grazielle Bacellar, supervisora de Trabalho e Renda.

Entre os trabalhos e cursos realizados pelos internos da UPR de Imperatriz, estão o de confecção de almofadas, telas, decorações em gesso, miniatu-

ra de barcos de madeira, além de outros materiais feitos com palitos de picolé. Depois de prontos, os produtos são vendidos, e o valor é destinado ao sustento das próprias famílias dos internos. Para completar os 44% de presos em atividade, a unidade prisional tem ainda mais 18 internos que trabalham no setor de serviços gerais.

Joanes Pereira lembrou, também, o projeto Raiar da Liberdade, iniciado esta semana em São Luís e desenvolvido em parceria com a empresa Ciclista Bodim. "A ideia de batizar o projeto com esse nome é uma junção da atividade de montar rodas de bicicletas e motos, na qual os internos fixam os raios nas rodas e, ao mesmo tempo, reduzem um dia de pena a cada três dias trabalhados". Os facilitadores são profissionais capacitados, disponibilizados pela empresa.

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira em uma cela adaptada para 15 internos. Após a montagem, as rodas são vendidas em lojas do segmento "duas rodas", na cidade.

O projeto conta com parceria com o Tribunal de Justiça e a empresa privada Ciclista Bodim. Tem o objetivo atender dez internos no decorrer de seu processo. Os materiais necessários para confecção das rodas, da mesma forma, serão oferecidos pela empresa.

Desde o início do projeto, 13 apenados receberam a liberdade com a ajuda da remissão de pena, conquistada pelo trabalho dentro do presídio.

Posse do desembargador Tyrone Silva

A posse solene do desembargador Tyrone José Silva ocorreu na última quarta-feira (15), na Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O magistrado foi agraciado com o Diploma e a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes pela presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

Tyrone Silva já havia sido oficialmente empossado no cargo em 24 de junho, dia em que foi eleito pelo critério de merecimento e obteve acesso ao Tribunal. Em sua posse solene, o novo membro da

Corte disse que a Justiça pode, e muito, contribuir na frente de combate à violência. E sugeriu a aplicação de medidas e ações já existentes na legislação.

A presidente do Tribunal de Justiça abriu a sessão solene e convidou os desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Barros a conduzirem Tyrone Silva ao plenário.

Depois da execução do hino nacional, a presidente entregou ao mais recente integrante do TJMA o Diploma e a Medalha Cândido Mendes. Confira os momentos da posse de Tyrone Silva:



A presidente do TJMA entregou ao novo desembargador o diploma



Em seu discurso de posse, Tyrone Silva falou da honra e orgulho em chegar à Corte de Justiça, com o peso da responsabilidade



Presidente entregou ao mais recente integrante do TJMA o Diploma e a Medalha Cândido Mendes



Desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Barros conduziram Tyrone Silva ao centro do plenário do TJMA



Foto oficial de Tyrone Silva com todos os desembargadores que fazem parte da Corte do Tribunal de Justiça

TOQUES BIOGRÁFICOS:

LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Já foi diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão e Ouvidor do Tribunal de Justiça do Maranhão.

É, também, membro da Academia Maranhense de Letras, da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.

Obras publicadas: O presépio queimado, Rua do porto, O baile de São Gonçalo, Do alto da Matriz, Na casa de Antônio Lobo, Da aldeia de Maracu à Vila de Viana, Entre Viana e Viana, Aluísio Azevedo Sempre e Pescador de memórias.

Na área jurídica, Lourival Serejo tem vários trabalhos publicados nas principais revistas do país e os seguintes livros de sua autoria: Contribuições ao estudo do Direito (Edufma); Direito Constitucional da Família, 3ª edição (Belo Horizonte: Del Rey); Provas ilícitas no direito de família (São Paulo: IOB Thomson); Programa de direito eleitoral (Belo Horizonte: Del Rey); A família partida ao meio (Esmam, São Luís); Formação do Juiz: anotações de uma experiência (Curitiba: Juruá) e Os novos diálogos do direito de família (Edufma).

Juiz Mário Henrique Mesquita Reis é empossado na Vara de Execuções Penais de Imperatriz



Ribamar Pinheiro

A posse ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, empossou nessa quinta-feira (16) o magistrado Mário Henrique Mesquita Reis no cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária.

Na cerimônia de posse, a presidente da Corte Estadual de Justiça desejou êxito ao magistrado na nova jornada profissional e disse confiar na sua lealdade e fidelidade à Justiça.

A posse do magistrado ocorreu no Gabinete da Presidência, com a presença da vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e da juíza auxiliar da

Presidência, Sara Gama. A leitura do Termo de Compromisso e Posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Hebert Leite.

O juiz Mário Henrique Mesquita Reis atuava na 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, da qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de julho deste ano.

Ao ser empossado no cargo, o magistrado disse que, na Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, desenvolverá as atividades judicantes com o mesmo empenho que marcou sua carreira profissional.

Edivaldo Holanda Júnior



Escreve artigo publicado aos domingos no Jornal Pequeno.

Todos por São Luís

As experiências têm nos mostrado que o caminho mais adequado para a gestão de uma política pública é sempre o caminho validado ou compartilhado com a população. As ações participativas, como a do modelo de mutirão social, encurtam a distância entre o poder público e a população, excluem mecanismos de mediação e resguardam a democracia no seio da sociedade civil.

Com esse entendimento é que iniciamos, de maneira planejada, a articulação do programa "Todos por São Luís", projeto por meio do qual nos foi possível qualificar a nossa interlocução com a população, com os públicos diversos que habitam nossa cidade. Dentre as comunidades já visitadas estão o Centro Histórico, Vila Nova República, Quebra Pote, Divineia, Vila Fialho, Liberdade, Coquilho, Bairro de Fátima e Vila Embratel.

Chegando à sua décima edição esta semana, na Vila Riód, a ação tem percorrido bairros e comunidades, estabelecendo contato direto com quem goza

de nossas ações, obras e serviços. Sua metodologia prioriza mesas de diálogo e atividades coletivas, sempre com benefício conjunto. Conceitualmente, o programa nos permite avançar na consolidação de uma comunicação pública mais abrangente e com maior capacidade de interação com a sociedade.

A parceria institucional com o Governo do Estado, Fiema, Corregedoria Geral de Justiça, e entidades como o Senai e o Senac, tem nos permitido também otimizar os resultados. A articulação com essas organizações nos permite chegar nas comunidades com uma grande variedade de serviços básicos, consultas médicas, cursos de capacitação e orientação para geração de emprego e renda, além das atividades de cultura, educação e lazer programadas.

De retorno, a positividade das ações se revela em números e em realidades inovadoras como no caso da senhora Fátima Costa, que vibrava conosco no evento da Liberdade, sinalizando êxito na venda de sorvetes, seu mais

novo negócio empreendido a partir de um dos cursos realizados pelo programa. "A oficina foi muito boa. Me ajudou a ajudar muitas pessoas daqui da comunidade", disse Fátima Costa, feliz com a sua nova oportunidade de renda.

Milhares de pessoas têm se beneficiado semanalmente das ações, o que nos faz insistir e acreditar na fórmula participativa instaurada na dinâmica do programa. A boa receptividade nos apostar em um cronograma mais arrojado, com várias comunidades sendo assistidas simultaneamente numa extensa rotina de cursos e ações de capacitação e conscientização comunitárias que acontecem diariamente em associações, escolas e espaços variados. Pelo planejamento inicial, o programa visitaria 12 comunidades ao ano, o que haverá de ser alcançado já neste mês de agosto, bem antes de encerrarmos o ano.

Os serviços mais procurados, na área da Saúde, têm disponibilizado atendimentos

importantes como consultas em clínica geral, ginecologia, pediatria, dermatologia, cardiologia e urologia. Ainda nesta área, são ofertados atendimentos odontológicos, ações de prevenção e vacinação, dentre outros serviços.

Luciana dos Santos, moradora do Parque Vitória, não escondeu o alívio ao sair com o filho das consultas. "Aqui a gente não precisa marcar e ficar esperando para consultar no outro dia. É tudo no mesmo dia, o que é muito bom", disse.

Depoimentos como estes movem a ação, reiteram a sua razão de existir e demonstram a força dos projetos coletivos. A população é o nosso maior parceiro desde o início desta empreitada. Tenho dito que ela - a população - está situada no início, meio e fim deste processo, e este é o diferencial conquistado. Neste caso, o nome do programa acabou por definir, portanto, a força e o alcance dos benefícios vistos por toda a cidade. Todos estão nela e por ela, pela nossa querida São Luís. Até a Vila Riód!



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

A SOCIEDADE PRECISA DE PROTEÇÃO

O que se ouve dizer e o que se lê, em todas as revistas especializadas, em todos os artigos que tratam da questão prisional, em todos os seminários e congressos nos quais se tratam de temas relacionados à criminalidade e ao sistema carcerário, é que nunca se prendeu tanto, que os juízes abusam da prisão provisória, que prendem primeiro para depois condenarem, que, perigosamente, invertem a lógica da presunção de inocência, que a prisão deveria ser, mas não é, a última *ratio* da extrema *ratio*, e que, por isso, tem sido utilizada abusivamente.

Verdades absolutas? Não! Verdades, sim, mas relativas. Não é verdade, por exemplo, que os juízes façam tabula rasa do princípio da presunção de inocência ou que não reconheçam os malefícios da prisão e de que o cárcere deva ser a última opção. Contudo, é preciso reconhecer que, verdadeiramente, nunca se prendeu tanto e que há um número excessivo de prisões provisórias.

Mas por que isso ocorre? Por que se prende tanto? Porque os juízes são insensíveis? Porque temos a mentalidade terceiro-mundista? Porque os juízes desconhecem a situação carcerária do país? Porque não sabem que as prisões são uma universidade do crime? Porque desconhecem que as prisões são verdadeiras masmorras? Porque não sabem que são uma escola de recidiva? Porque não têm consciência de que os direitos humanos são desrespeitados nas chamadas instituições totais? Porque pensam que crime se combate apenas com prisão? Porque, enfim, lhes falta sensibilidade?

Atrevo-me a responder às indagações, assumindo o risco de ser contestado, dizendo que os juízes - em sua maioria, pelo menos - não são insensíveis e nem desconhecem a realidade carcerária do Brasil, e muito

menos as garantias legais inseridas em nossa Carta Magna. Aventuro-me a afirmar, nesse sentido, que se prende muito porque nunca se cometeu tantos crimes violentos e nunca se reincidiu tanto nas práticas criminosas mais nefastas para o conjunto da sociedade.

Prende-se muito, ademais, porque a prisão ainda é a face mais visível, a mais didática, a mais exemplar das (re)ações das instâncias persecutórias, conquanto se tenha que admitir a sua quase falência e, no mesmo passo, se tenha a convicção de que ela deva ser reservada apenas para os criminosos violentos e/ou recalcitrantes, como tem sido, pois não me ocorre que alguém permaneça preso se não cometeu crime violento ou sem que seja contumaz.

Prende-se muito, porque não há políticas públicas preventivas da criminalidade, razão pela qual temos que trabalhar com os efeitos da ação criminosa, cientes de que as causas da criminalidade permanecem inalteradas, realimentando o sistema. Prende-se muito, de mais a mais, porque entendemos ser preciso dar uma resposta à sociedade, que tem que ser minimamente protegida. Prende-se muito, finalmente, porque não se pode fazer vista grossa diante do criminoso recalcitrante, da criminalidade grave, como antecipei acima.

Os que fazem esse tipo de questionamento pensam, equivocadamente, olhando apenas um lado da questão, que só os autores de crimes merecem a tutela do Estado, que só a eles importa a proteção contra os excessos. A sociedade, sob essa mesma visão, não mereceria proteção, razão pela qual dever-se-ia, em face da escalada criminalidade, sublimar a presunção de inocência em detrimento do interesse público, como se fosse um direito absoluto; e, conforme sabemos, direito abso-

luto não é, pela singela razão de que direito absoluto não existe.

Portanto, é necessário colocar as coisas no seu devido lugar. Nem tanto ao mar, nem tanto a terra. Se é verdade, com efeito, que a prisão, máxime a provisória, deveria ser a última opção - e efetivamente o é -, não é menos verdadeiro que a sociedade tem o direito à proteção das instâncias de controle, as quais, para esse fim, devem, sim, sem excessos que possam ferir a razoabilidade, valerem-se dos mecanismos de tutela para sua proteção, sabido que a não observância ao direito de proteção corresponde, também, a uma lesão a direito fundamental.

É preciso não olvidar da obrigação positiva do Estado quanto à materialização dos direitos fundamentais, dentre eles, mas do que nunca nos dias atuais, o direito à segurança, positivado na Constituição Federal.

À guisa de ilustração, anoto que o Direito Penal serve, simultaneamente, como limitação ao poder de intervenção do Estado, como instrumento de combate ao crime. Todavia, deve, com a mesma intensidade, proteger a sociedade e seus membros dos abusos do indivíduo. Assim é que o mesmo direito penal que protege a liberdade individual em face de uma repressão desmedida do Estado, deve preservar o interesse social ainda que à custa da liberdade do indivíduo (Claus Roxin)

Não se pode, diante da criminalidade recorrente e da situação de quase descalabro que todos nós testemunhamos, deixar tudo como está, colocar em liberdade meliantes perigosos, a pretexto de que prisão não corrige ou de que os acusados, no atual sistema penal, tendem a sair pior do que entraram, mesmo porque as pessoas assaltadas ou estupradas, por exemplo, jamais entenderiam a liberdade de um roubador ou de um

estuprador, à invocação da presunção de inocência - a qual, como qualquer outro princípio, deve, sim, em determinadas circunstâncias, ser relativizado.

É preciso, pois, ter em conta que, assim como o preso individualmente considerado, a sociedade também precisa de proteção, razão pela qual não comete nenhum desatino o magistrado que, diante do criminoso violento e/ou recalcitrante, opte por mantê-lo preso, ainda que provisoriamente, sem que, com isso, atente contra a Constituição Federal, pois, afinal, a mesma Constituição que destaca a presunção de inocência, estabelece que a sociedade tem direito à proteção.

Ademais, não se deve perder de vista que, se o interesse de um cidadão se puser em linha de confronto com outro interesse, um deles deve ser sacrificado, como ocorre com o direito à liberdade e o direito à segurança e proteção da sociedade, sem que isso importe em abespinhamento da ordem jurídica.

À conta de reforço, anoto, forte na lição de Gilmar Mendes, que os direitos fundamentais expressam também um postulado de proteção, já que eles não contêm apenas uma proibição de excesso mas também uma proibição de omissão. Nesse sentido, a proibição de proteção deficiente impõe ao Estado o dever de proteger o indivíduo contra ataques de terceiros, mediante a adoção de medidas de força.

Titular da 16ª Vara Cível de São Luís e membro do Fórum Nacional do Judiciário, o juiz Alexandre Abreu Lopes aprofundou-se nos dados e revela o quantitativo de processos envolvendo demandas da área de saúde em tramitação no Judiciário do Maranhão.

Os números são robustos: 3.934 processos ativos relacionados a pedidos como cobertura médica e fornecimento de medicamentos, com processos contra o Estado, municípios e operadoras de planos de saúde.

- O juiz Mário Henrique Mesquita Reis foi empossado pela presidente do TJ, desembargadora Cleonice Freire, titular da Vara de Execuções Penais, da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária.